

**Aviso n.º 341/2006****Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 132/78, passado em nome de António Macedo da Silva, respeitante ao terreno localizado na Rua do Padre António Francisco Ramos, na freguesia de Lavra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3104 a fl. 190 do livro n.º B-10.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Ana Patrícia Quintas Silva, para o lote n.º 4, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 03289/270605 e consta do seguinte:

Alteração da área de implantação, passando de 84 m<sup>2</sup> para 98 m<sup>2</sup>; aumento da área do piso de 84 m<sup>2</sup> para 102,60 m<sup>2</sup>; aumento da área de construção acima do solo, passando de 168 m<sup>2</sup> para 200,60 m<sup>2</sup>; previsão de cave com 100,50 m<sup>2</sup>; aumento da área total de construção, passando de 168 m<sup>2</sup> para 301,10 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial (antiga 3.ª série).

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.  
1000304922

**CÂMARA MUNICIPAL DE MORA****Aviso**

José Manuel Manaia Sinogas, presidente da Câmara Municipal de Mora, torna público que o Regulamento de Tabela de Taxas e Licenças, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 71, de 10 de Abril de 2006, depois de decorrido o prazo para apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não se tendo registado quaisquer sugestões ou reclamações, foi aprovado, definitivamente, em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 7 de Junho de 2006, e em sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30 de Junho de 2006.

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Manaia Sinogas*.  
3000212491

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO****Aviso n.º 26/2006****Concessão de licença sem vencimento de longa duração**

Para os devidos e legais efeitos torna-se público que, por meu despacho de 16 de Junho de 2006, foi concedida, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao pedreiro do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Jaime José Ricardo Bragança, a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 3 de Julho de 2006.

20 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.  
1000304711

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM****Aviso****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior estagiário — jurista — grupo de pessoal técnico superior.**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho datado de 3 de Agosto de 2006, foi nomeado, para o lugar a que se refere o concurso designado em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 179, de 16 de Setembro de 2005, João Pedro Madeira de Almeida Monteiro.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.  
1000304926

**CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO****Aviso**

Nos termos da alínea c) do artigo 89.º do Regulamento do PDM, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 25, de 3 de Fevereiro de 2006 — Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2006, torna-se público que a Câmara Municipal do Porto vai proceder à discussão pública do projecto de alteração ao alvará de licença de obras ALV/709/05/DMU, emitido para o prédio sito à Rua de Horácio Marçal, n.ºs 233, 269, 271 e 321, cujo requerente é MAHIAEXPANSÃO — Investimentos Imobiliários, S. A., a qual terá início no 9.º dia útil e término no 25.º dia útil após publicação.

O processo de obras de edificação, com número de identificação 26237/01/CMP, encontra-se disponível todos os dias úteis, na Direcção Municipal de Urbanismo, pelo que deverá requerer a consulta do mesmo no Gabinete do Município, sito na Praça do General Humberto Delgado, 266, Porto.

7 de Agosto de 2006. — O Director do Departamento de Licenciamento, Salubridade e Fiscalização (com competência subdelegada, nos termos da ordem de serviço n.º 5/06/DMU), *José Duarte*.  
3000214201

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO****Edital n.º 24/DAF/2006**

Francisco José Guedes Ribeiro, presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, torna público que, após audiência e apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso da competência referida na alínea a) n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2006, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na reunião de 5 de Junho de 2006, aprovou a alteração ao Regulamento do Auditório Municipal de Santa Marta de Penaguião, que entrará em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*, 2.ª série, sendo o referido Regulamento a seguir reproduzido na íntegra.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

7 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.